



DECRETO N.º 4985/2024, DE 22/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 377/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 14/2024 emitido em 03/05/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento esportivo, com profissionais habilitados em licenciatura em Educação física para treinar nas modalidades de futsal - masculino e feminino; futebol - masculino; basquete - masculino; e voleibol misto, com idade entre 04 e 17, 11 meses e 29 dias, com carga horária semanal de 120/horas, do município de Riqueza/SC, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 14/2024 de 03/05/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
A.R.D ATIVIDADES RECREATIVA DE DESPORTOS LTDA	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento esportivo, com profissionais habilitados em licenciatura e credenciados junto ao CREF para treinar nas modalidades de futsal - masculino e feminino; futebol - masculino; basquete - masculino; e voleibol misto, com idade entre 04 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, com carga horária semanal de 120/horas, do município de Riqueza/SC.	7,00	19.700,00	137.900,00

Fornecedor	Total Geral
A.R.D ATIVIDADES RECREATIVA DE DESPORTOS LTDA	137.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 22/05/2024.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Ana Salete Bordignon
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/05/2024.